

# Tarifa de Energia Elétrica

TARIFAS PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.719 DA ANEEL - VÁLIDAS A PARTIR DE 04/07/2020.

Tarifas aplicadas às unidades consumidoras atendidas em Alta e Média Tensão de fornecimento - Grupo A de acordo com o Sistema de Bandeiras Tarifárias, observadas as disposições com as premissas da REN ANEEL nº 626 de 30 de setembro de 2014

Tarifas aplicadas a clientes em Alta e Média Tensão de fornecimento - Grupo A

MODALIDADE TARIFÁRIA	SUBGRUPOS					
	A2 (88 a 138kV)			A3a (30 a 44kV)		
	Tarifa de uso do Sistema de Distribuição (TUSD)		Tarifa de Energia (TE)	Tarifa de uso do Sistema de Distribuição (TUSD)		Tarifa de Energia (TE)
	Demanda (R\$/kW)	Energia (R\$/kWh)	Energia (R\$/kWh)	Demanda (R\$/kW)	Energia (R\$/kWh)	Energia (R\$/kWh)
<b>TARIFA HORÁRIA AZUL</b>						
PONTA	12,98	0,06302	0,38217	23,13	0,07997	0,38217
FORA PONTA	9,48	0,06302	0,23655	15,48	0,07997	0,23655
ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA PONTA	25,96	-	-	46,26	-	-
ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA FORA PONTA	18,96	-	-	30,96	-	-
ENERGIA REATIVA EXCEDENTE	9,48	-	0,24868	15,48	-	0,24868
<b>TARIFA HORÁRIA VERDE</b>						
PONTA	-	-	-	15,48	0,64212	0,38217
FORA PONTA	-	-	-	-	0,07997	0,23655

ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA	-	-	-	30,96	-	-
ENERGIA REATIVA EXCEDENTE	-	-	-	-	-	0,24868



Tarifas aplicadas a clientes em Alta e Média Tensão de fornecimento - Grupo A

MODALIDADE TARIFÁRIA	SUBGRUPOS					
	A4 (2,3 a 25kV)			AS (Subterrâneo)		
	Tarifa de uso do Sistema de Distribuição (TUSD)		Tarifa de Energia (TE)	Tarifa de uso do Sistema de Distribuição (TUSD)		Tarifa de Energia (TE)
	Demanda (R\$/kW)	Energia (R\$/kWh)	Energia (R\$/kWh)	Demanda (R\$/kW)	Energia (R\$/kWh)	Energia (R\$/kWh)
<b>TARIFA HORÁRIA AZUL</b>						
PONTA	23,13	0,07997	0,38217	53,64	0,10913	0,38217
FORA PONTA	15,48	0,07997	0,23655	12,19	0,10913	0,23655
ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA PONTA	46,26	-	-	107,28	-	-
ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA FORA PONTA	30,96	-	-	24,38	-	-
ENERGIA REATIVA EXCEDENTE	15,48	-	0,24868	12,19	-	0,24868
<b>TARIFA HORÁRIA VERDE</b>						
PONTA	15,48	0,64212	0,38217	12,19	1,41315	0,38217
FORA PONTA		0,07997	0,23655		0,10913	0,23655
ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA	30,96	-	-	24,38	-	-
ENERGIA REATIVA EXCEDENTE	-	-	0,24868	-	-	0,24868

BANDEIRAS TARIFÁRIAS – [clique aqui e saiba mais](#)

**ATENÇÃO:** Esclarecemos que o acionamento da bandeira vigente no mês não é uma multa e (verde, amarela ou vermelha) independe do seu consumo individual. Ela é definida pela ANEEL, com base no custo de geração de energia elétrica do país e aplicada para todos os clientes do território nacional.

FORTE INCENTIVADA

MODALIDADE TARIFÁRIA	SUBGRUPOS	
	A2 (88 a 138kV)	A3a (30 a 44kV)
	Tarifa de uso do Sistema de Distribuição (TUSD)	Tarifa de uso do Sistema de Distribuição (TUSD)



	Parcela sujeita ao desconto	Parcela não sujeita ao desconto	Parcela sujeita ao desconto)		
<b>TARIFA HORÁRIA AZUL</b>					
	R\$/kW	R\$/kWh	R\$/kW	R\$/kWh	R\$/kWh
PONTA	12,98	0,06302	23,13	-	0,07997
FORA PONTA	9,48	0,06302	15,48	-	0,07997
<b>TARIFA HORÁRIA VERDE</b>					
	R\$/kW	R\$/kWh	R\$/kW	R\$/kWh	R\$/kWh
PONTA	-	-	15,48	0,56215	0,07997
FORA PONTA	-	-	15,48	-	0,07997

### FONTE INCENTIVADA

MODALIDADE TARIFÁRIA	SUBGRUPOS					
	A4 (2,3 a 25kV)			AS (Subterrâneo)		
	Tarifa de uso do Sistema de Distribuição (TUSD)			Tarifa de uso do Sistema de Distribuição (TUSD)		
	Parcela sujeita ao desconto	Parcela não sujeita ao desconto		Parcela sujeita ao desconto)	Parcela não sujeita ao desconto	
<b>TARIFA HORÁRIA AZUL</b>						
	R\$/kW	R\$/kWh	R\$/kWh	R\$/kW	R\$/kWh	R\$/kWh
PONTA	23,13	-	0,07997	53,64	-	0,10913
FORA PONTA	15,48	-	0,07997	12,19	-	0,10913
<b>TARIFA HORÁRIA VERDE</b>						
	R\$/kW	R\$/kWh	R\$/kWh	R\$/kW	R\$/kWh	R\$/kWh
PONTA	15,48	0,56215	0,07997	12,19	1,30402	0,10913
FORA PONTA	15,48	-	0,07997	12,19	-	0,10913

### AUTOPRODUTOR / PRODUTOR INDEPENDENTE DE ENERGIA

MODALIDADE TARIFÁRIA	SUBGRUPOS	
	A2 (88 a 138kV)	A3a (30 a 44kV)
	Tarifa de uso do Sistema de Distribuição (TUSD)	Tarifa de uso do Sistema de Distribuição (TUSD)



	Parcela sujeita ao desconto	Parcela não sujeita ao desconto	Parcela sujeita ao desconto)		Parcela não sujeita ao desconto
<b>TARIFA HORÁRIA AZUL</b>					
	R\$/kW	R\$/kWh	R\$/kW	R\$/kWh	R\$/kWh
PONTA	12,98	0,00630	23,13	-	0,01261
FORA PONTA	9,48	0,00630	15,48	-	0,01261
<b>TARIFA HORÁRIA VERDE</b>					
	R\$/kW	R\$/kWh	R\$/kW	R\$/kWh	R\$/kWh
PONTA	-	-	15,48	-	0,57476
FORA PONTA	-	-	15,48	-	0,01261

## AUTOPRODUTOR / PRODUTOR INDEPENDENTE DE ENERGIA

MODALIDADE TARIFÁRIA	SUBGRUPOS					
	A4 (2,3 a 25kV)			AS (Subterrâneo)		
	Tarifa de uso do Sistema de Distribuição (TUSD)			Tarifa de uso do Sistema de Distribuição (TUSD)		
	Parcela sujeita ao desconto	Parcela não sujeita ao desconto		Parcela sujeita ao desconto)	Parcela não sujeita ao desconto	
<b>TARIFA HORÁRIA AZUL</b>						
	R\$/kW	R\$/kWh	R\$/kWh	R\$/kW	R\$/kWh	R\$/kWh
PONTA	23,13	-	0,01261	53,64	-	0,03446
FORA PONTA	15,48	-	0,01261	12,19	-	0,03446
<b>TARIFA HORÁRIA VERDE</b>						
	R\$/kW	R\$/kWh	R\$/kWh	R\$/kW	R\$/kWh	R\$/kWh
PONTA	15,48	-	0,57476	12,19	-	1,33847
FORA PONTA	15,48	-	0,01261	12,19	-	0,03446

## MODALIDADE TARIFÁRIA DISTRIBUIÇÃO

SUBGRUPO	TUSD		
	PONTA	FORA DE PONTA	
	R\$/kW	R\$/kW	R\$/kWh
A4 (2,3 a 25 kV) - ELEKTRO	16,06	12,22	0,00340



MODALIDADE TARIFÁRIA GERAÇÃO	
SUBGRUPO	R\$/kW
A2 (88 a 138kV) PCH PIRAPORA	1,81
A2 (88 a 138kV) RASGÃO	1,82
A2 (88 a 138kV) FERNANDO GASPARIAN (N.PIRAT)	0,63
A2 (88 a 138kV) SÃO JOÃO BIOGAS	1,21
A2 (88 a 138kV) NOVAS CENTRAIS GERADORAS, EM A2, NÃO CONSIDERADAS NESTE QUADRO	1,35
A4 (2,3 a 25 kV) GERAÇÃO	3,69

Em cumprimento da Lei 13.673, datada em 5 de junho de 2018 e divulgada no Diário Oficial da União, a distribuidora divulga o efeito médio das tarifas de energia, praticados nos últimos 5 anos, bem como, as tarifas de aplicação vigentes, conforme Resolução Homologatória 2.263/2017.

	Resolução Homologatória nº 1.436 de 24/01/2013	Resolução Homologatória nº 1.563 de 02/07/2013	Resolução Homologatória nº 1.759 de 03/07/2014	Resolução Homologatória nº 1.844 de 05/01/2015	Resolução Homologatória nº 1.858 de 27/02/2015	Resolução Homologatória nº 1.920 de 30/06/2015	Resolução Homologatória nº 2.103 de 28/06/2016	Resolução Homologatória nº 2.263 de 27/06/2017	Resolução Homologatória nº 2.412 de 03/07/2018
	Revisão Tarifária Extraordinária 2013	Reajuste Tarifário Anual 2013	Reajuste Tarifário Anual 2014	Alteração do Reajuste Tarifário Anual 2014	Revisão Tarifária Extraordinária 2015	Revisão Tarifária Periódica 2015	Reajuste Tarifário Anual 2016	Reajuste Tarifário Anual 2017	Reajuste Tarifário Anual 2018
Efeito Médio	-20,07%	0,00%	18,66%	2,97%	32,19%	15,23%	-8,10%	4,48%	15,84%

Informamos que a tabela detalhada das tarifas está disponível no site da ANEEL:

<http://www.aneel.gov.br/resultado-dos-processos-tarifarios-de-distribuicao>

